



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 015/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a numeração de patrimônio constante no Anexo I da Resolução 001/2022, dos itens a seguir elencados:

Onde se lê:

Plaqueta	Qtde	Meta/ Etapa	Descrição detalhada do bem	Município	Nota Fiscal
229 e 230	2	1.07	BEBEDOURO	ARAPONGAS	116
264	1	1.32	NOTEBOOK HP 4430 S / A7 H 36 LT I5 2430	APUCARANA	457

Deverá ser lido:

Plaqueta	Qtde	Meta/ Etapa	Descrição detalhada do bem	Município	Nota Fiscal
231 e 232	2	1.07	BEBEDOURO	ARAPONGAS	116
0270	1	1.32	NOTEBOOK HP 4430 S / A7 H 36 LT I5 2430	APUCARANA	457

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2022.

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Dom PR AMP
Em 22 / 07 / 22
Civiana
Funcionária


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente